



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de setembro de 2017 - Nº 5421

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 683/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, resolve:

Designar o servidor municipal **JOSÉ BESSADA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 108/2017 05/09/2017	T.M. DO AMARAL EIRELI ME	Prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização com fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), conforme especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 51-006/2017	51- 25.387/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 692/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos no Biênio 2015/2017, de acordo com as avaliações realizadas pela SEMO, contidas no processo protocolado sob nº 22802/2017.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que

fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 692/2017 – 1

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
ALZELI CANDIDO XAVIER	26744	BOMBEIRO HIDRAULICO	SEMO	N	O	15/01/2017
JOEL RODRIGUES DE BENEDITA	13487	CALCETEIRO	SEMO	H	I	01/02/2017
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	13923	VIGIA	SEMO	I	J	09/03/2017
LEONENES JERONIMO DE MOURA	1611	GARI	SEMO	P	Q	09/03/2017
MAYCON GOMES DOS SANTOS	31976	AJUDANTE GERAL	SEMO	D	E	26/03/2017
MILTON KOBE NICOLA	2214	MESTRE DE SERVICOS	SEMO	O	P	08/03/2017
PEDRO SYLVAN NETO	1949	ENGENHEIRO CIVIL	SEMO	P	Q	16/03/2017
ADILSON CRUZ SANTANA	2721	MESTRE DE SERVICOS	SEMO	Q	R	18/04/2017
ALDACI ALVES DA SILVA	26743	PEDREIRO	SEMO	L	M	01/04/2017
ANTONIO RAIMUNDO BUZON	1503	MESTRE DE SERVICOS	SEMO	Q	R	03/04/2017
CLEUCIO ANTONIO ALBANO	26710	AJUDANTE GERAL	SEMO	J	K	07/04/2017
EBER BLUNK SILVEIRA	14430	MOTORISTA	SEMO	G	H	06/04/2017
FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DE SOUZA	14267	AUXILIAR SERV. OPER.	SEMO	H	I	06/04/2017
GILBERTO LOPES DE SOUSA	14408	AUXILIAR SERV. OPER.	SEMO	G	H	06/04/2017
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	26727	AJUDANTE GERAL	SEMO	F	G	01/04/2017
IZAIAS MARCOLINO DE OLIVEIRA	26731	PEDREIRO	SEMO	R	R	16/04/2017
JOAO BATISTA CASSIMIRO	14427	MOTORISTA	SEMO	H	I	06/04/2017
JOAO BATISTA MARQUES ANDRADE	26782	AJUDANTE GERAL	SEMO	M	N	01/04/2017
JOSE MAMEDE SOBRINHO	14413	MARTELETEIRO	SEMO	H	I	06/04/2017
JOSIMAR ALVES DA ROCHA	14390	MARTELETEIRO	SEMO	H	I	06/04/2017
LEONEL MONTEIRO SANT ANA	14411	MARTELETEIRO	SEMO	H	I	06/04/2017
SEBASTIAO LUIZ MACHADO DA SILVA	2042	TEC. EM EDIFICACOES	SEMO	Q	R	25/04/2017
WALTER ALVES PEREIRA	1799	MESTRE DE SERVICOS	SEMO	O	P	30/04/2017

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 692/2017 – 2

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
ROMULO CHRISTOVAO VAZOLLER JUNIOR	1674	AUX. SERV. PUB. MUNIC	SEMO	L	M	26/05/2017
SEBASTIAO JORGE DOS SANTOS	26758	AJUDANTE GERAL	SEMO	O	P	17/05/2017
CREMILSON CRUZ SANTANA	1467	MESTRE DE SERVICOS	SEMO	L	M	04/06/2017
DEUSDETE SILVEIRA	1570	MOTORISTA	SEMO	L	M	16/06/2017
DILIS CAMPOREZ	1146	GARI	SEMO	K	L	01/06/2017
JONATAS RODRIGUES	103	RECEPCIONISTA	SEMO	P	Q	21/06/2017
MAXIMO ROBERTO RAMOS	14763	MOTORISTA	SEMO	H	I	21/06/2017
ROMILDO DUARTE NUNES	26752	BOMBEIRO HIDRAULICO	SEMO	R	R	11/06/2017
VALDIR FERREIRA	14761	MOTORISTA	SEMO	H	I	21/06/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 693/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos no Biênio 2015/2017, de acordo com as avaliações realizadas pela SEMFA, contidas no processo protocolado sob nº 22801/2017.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 693/2017 - 1

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
ANA LUCIA PASSINI	26813	CONTADOR	SEMFA	P	Q	02/01/2017
ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	13480	RECEPCIONISTA	SEMFA	H	I	01/02/2017
ERNANDI JOAQUIM DA ROCHA FILHO	13496	VIGIA	SEMFA	H	I	01/02/2017
EVANDRO DE OLIVEIRA	13629	VIGIA	SEMFA	E	F	01/02/2017
LEDINA BUFFOLO BRAVIM	13582	AUX. SERV. PUB. MUNIC	SEMFA	H	I	01/02/2017
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	13517	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	H	I	01/02/2017
ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA	13796	VIGIA	SEMFA	H	I	01/02/2017
SONIA MARIA DA SILVA PARMANHAN	13799	AUX. SERV. PUB. MUNIC	SEMFA	H	I	01/02/2017
ERLY MOREIRA DIAS SCARAMUSSA	13916	AUX. SERV. PUB. MUNIC	SEMFA	H	I	09/03/2017

GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDAO	31906	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMFA	D	E	23/03/2017
JORGE ELIAS PIAZZAROLO	13892	AUDITOR	SEMFA	H	I	09/03/2017
RUTINEA DIAS SILVA	13963	AUX. SERV. PUB. MUNIC	SEMFA	H	I	09/03/2017
SOLANGE CAMARGO CURTY	13944	AUX. SERV. PUB. MUNIC	SEMFA	H	I	09/03/2017
CATIA REGINA DE OLIVEIRA	976	TEC. EM CONTABILIDADE	SEMFA	O	P	30/04/2017
FABIOLA MIRIAN PARESQUE PIAZZAROLO	920	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	M	N	30/04/2017
CREUZENI GROLLA GUIMARAES	964	AUDITOR FISC. TRIBUT	SEMFA	O	P	30/04/2017
JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES	1060	AUDITOR FISC. TRIBUT	SEMFA	O	P	30/04/2017
LUCIA HELENA GOMES DA SILVA	1864	AUDITOR FISC. TRIBUT	SEMFA	O	P	30/04/2017
MARIA ESTEFANIA DE SOUZA MORENO	1066	AUDITOR FISC. TRIBUT	SEMFA	O	P	30/04/2017

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 693/2017 - 2

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
FABIO BERUTH CARDOSO	36663	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMFA	C	D	16/05/2017
JOSE NILDO MAZIOLI	36666	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMFA	C	D	12/05/2017
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	36744	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMFA	C	D	11/05/2017
MARIA JOSE ALVES CHAVES	36750	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMFA	C	D	24/05/2017
NELCIAME ALVES	14524	TEC. EM CONTABILIDADE	SEMFA	H	I	14/05/2017
ROSEMARY WERNECK MACHADO MARQUES	36665	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMFA	C	D	12/05/2017
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	36753	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMFA	C	D	02/06/2017
LUZIA MARGARETE MACHADO SOUZA	1087	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	O	P	16/06/2017
MARIA HELENA ABREU DA SILVA	1086	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	O	P	11/06/2017
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	36754	TEC. EM CONTABILIDADE	SEMFA	C	D	06/06/2017
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI	114	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	O	P	24/06/2017

PORTARIA Nº 704/2017**DESIGNA AS AUTORIDADES SANITÁRIAS COM PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.000/2017,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia aos seguintes Auditores Fiscais Sanitários:

- Armando Forléo Machado
- Carla Bertassone da Silva Baiense
- Carlos Geraldo Carvalho
- Cosme Damião de Paula
- Cyntia Zucolotto Barros
- Denclair Escobar de Almeida Junior
- Denise Nunes de Almeida Freitas
- Elisabeth de Paula Pires
- Fabrícia da Silva Costa Gomes
- Gustavo Tosta Vieira da Pureza
- José Renato Silveira Mata
- Kenfell da Silva Coutinho
- Lorena Bandeira Gomes Modolo
- Luiz Américo Meneguelli
- Neuza Sabadine Lemos Dardengo
- Ricardo Rody Vianna
- Rodrigo de Souza Cricco

- Simone Pacheco Lacerda
- Tânia Maria Brunoro Dillem
- Valéria Florindo Netto
- Wallane Campos Athanázio

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 465, de 13 de junho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**Republicado por Incorreção no Reduzido*

ESPÉCIE: Contrato Nº 120/2017.

CONTRATADA: VALÉRIA GOMES REZENDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical da Cantora Valéria Rezende, 16 no dia de setembro de 2017, com duração de 2 (duas) horas, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, em virtude da 34ª Feira da Bondade.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010044

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.1228.1.125, Despesa: 3.3.90.36.13.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Valéria Gomes Rezende - Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 26.656/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL - MANDATO 2017/2019**

As Entidades da Sociedade Civil de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção ao estabelecido na Lei Municipal nº 6418, de 18 de novembro de 2010, abre inscrição entre os dias 18 de setembro a 27 de setembro de 2017 para indicação de seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR para o biênio 2017/2019;

O processo de Eleição da Sociedade Civil, conforme determina o Inciso I, do Art. 4º e Art. 10, da Lei Municipal nº 6418, de 18 de novembro de 2010 se dará através de assembleia a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, no decorrer da IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial – Regional 4, no CRAS “Renato Cesar Targa, bairro Jardim Itapemirim, localizado à Rua Aryo

Sandemberg S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O Regulamento da Assembleia, documentação e procedimentos sobre a participação das Entidades e Organizações para o COMPIR acompanha o Edital no Anexo I.

As Entidades devem apresentar pedido escrito, dirigido aos Coordenadores da Assembleia, Senhores Gutemberg Evangelista Guedes e/ou José Carlos Gualberto da Conceição.

Nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, a Entidade/Organização que tiver o pedido de habilitação indeferido poderá apresentar recurso. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Todas as entidades presentes poderão concorrer ao pleito, ocasião em que deverão indicar seus representantes titular e suplente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL – COMPIR
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -
BIÊNIO 2017/2019**

ROTEIRO – 27/09/2017	REGULAMENTO - 27/09/2017
1. Abertura 1ª Chamada - 1/3 dos eleitores habilitados 2ª Chamada – com todos os presentes	1. Documentos exigidos das entidades: Estatuto, CNPJ e Ata de eleição da última diretoria;
2. Apresentação do Roteiro e Regulamento – (10 min)	2. Em caso de Movimentos Sociais em via de organização e com atividades reconhecidas pelos membros do COMPIR não serão exigidos os documentos do item 1;
3. Leitura do Edital de Eleição	3. O eleitor apto a votar é o Presidente da Entidade/Organização ou mandatário indicado pelo presidente por meio de Procuração;
4. Apresentação da Cédula Eleitoral – (5 min)	4. Será permitido 2 votos por cada entidade/organização;
5. Defesa da Candidatura pelos eleitores – 2 minutos cada	5. Em caso de rasura o voto será anulado;
6. Votação	6. As seis Entidades mais votadas indicarão seus representantes, Titular e Suplente;
7. Apuração dos Votos	7. Em caso de empate será eleita a entidade de maior tempo de atuação;
8. Apresentação do Resultado	8. Só receberá voto a entidade presente à assembleia.
10. Encaminhamento das Entidades Eleitas para proceder à publicação no D. O. do Município.	

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2017

GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES
Presidente do COMPIR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ROYALTIES**

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 15:20, na Secretaria Municipal de Fazenda, os conselheiros do Conselho Municipal de Royalties, abaixo assinados, reuniram-se para tratar da seguinte pauta:

1. Atendimento ao disposto na Lei da Ficha Limpa

O Secretário Municipal da Fazenda informou aos nobres conselheiros que o Município editou a Lei Municipal da Ficha Limpa, nº 7.484/2017, no dia 21 de agosto do presente ano, que estabelece requisitos para nomeação e designação de pessoas para ocupar cargos de provimento em comissão, função gratificada, e membros de conselhos, comitês e órgãos de deliberação coletiva ou assemelhados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quais sejam: I – Curriculum vitae comprovando os requisitos para o cargo;

II – Certidões negativas nas esferas Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal; III- Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral; IV – Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil.

Portanto, foi solicitado o envio dos dados pessoais, bem como curriculum, para que sejam providenciados os devidos encaminhamentos.

2. Eleição de presidente para o Conselho

Uma vez que encontra-se em vacância o cargo de presidente do Conselho, o Secretário Municipal da Fazenda solicitou que os conselheiros interessados em assumir a presidência se manifestem. Mediante a ausência de interesse, foi sugerido pelo Sr. Izaias Augusto Buzon, que o Secretário Municipal da Fazenda, Rogelio Pegoretti Caetano Amorim seja eleito presidente. Os demais conselheiros presentes concordaram e aprovaram a indicação, por unanimidade, ficando assim deliberado.

3. Definição do horário das reuniões do conselho

Ficou acordado que as para as próximas reuniões ocorrerão sempre no horário das 17h.

4. Apreciação da Prestação de Contas referentes ao período de 01 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2017

A Sr^a Ana Raquel Cypriano Dias, Gerente de Prestação de Contas do Município, apresentou os documentos contendo a prestação de contas referente aos recursos recebidos e aplicados dos Royalties por esta municipalidade, contendo movimentação bancária, processos de pagamentos realizados pelo Município e demais documentos. Foi colocado em discussão a definição do procedimento para ser conduzida a análise dessas contas. O conselheiro Izaias Augusto Buzon, seguido pelos Conselheiros Miguel Brunhara Jacomelli e Dr^a Kénia Pacifico Arruda sugeriram o envio das contas via endereço eletrônico, para uma melhor análise. Ficou acordado que a Secretaria da Fazenda fará o envio dos documentos por endereço eletrônico para todos os membros do conselho, tendo já sido entregue aos conselheiros Izaias Augusto Buzon e Miguel Brunhara Jacomelli as cópias impressas presentes.

5. Destinação de até 60% dos recursos de Royalties para despesas correntes

O Secretário Municipal da Fazenda explicou sobre a promulgação da Lei Estadual 10.720/2017, que versa sobre a permissão para aplicação dos recursos dos royalties, em no máximo 60%, no pagamento de despesas correntes, exceto folha de pagamento. Esclareceu, ainda, da necessidade da aprovação para autorização para o uso desse recurso em despesas correntes nesse momento de crise econômica e queda de arrecadação. Os conselheiros, por unanimidade, votaram pela aprovação da utilização desse recurso, conforme dispuser a Lei 10.720/17, isto é a autorização é para aplicar até 60% da da arrecadação de Royalties realizada no ano de 2017, acrescido de até 60% do saldo financeiro do exercício anterior, deduzidos os recursos inscritos em Restos a Pagar.

6. Demais Encaminhamentos

Ficou definido que próxima reunião será no dia 14 de setembro de 2017 às 17h, para deliberação sobre a prestação de contas.

Nada mais havendo a ser tratado, lavram a presente ata e encerram a reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2017.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Presidente

IZAIAS AUGUSTO BUSON
Conselheiro Titular

KÊNIA PACIFICO ARRUDA
Conselheira Titular

MIGUEL BRUNHARA JACOMELLI
Conselheiro Titular

VITOR COELHO MACHADO
Conselheiro Titular

DIEGO MOTTA LIBARDI
Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 060/2013

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Salute Locação e Empreendimentos Ltda

Objeto: Locação de Veículos Automotores sem motoristas

Com fundamento no art. 65§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Rec Tesouro Taxa vinculados à Saúde e Recursos Próprios - Saúde, à conta da Dotação Orçamentária:

Rec Tesouro Taxa vinculada à Saúde:

Reduzido: **16020585**

Órgão/Unidade: **16.02** Projeto/Atividade: **10.305.1637.2.176**

Despesa: **3.3.90.39.14.00**

Fonte de Recurso: **129900001001 – REC TESOIRO TAXA VINCULADA A SAÚDE**

Recursos Próprios – SAÚDE

Reduzido: **16020429**

Órgão/Unidade: **16.02** Projeto/Atividade: **10.305.1636.2.169**

Despesa: **3.3.90.39.14.00**

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Setembro de 2017

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

DATA CI

AVISO DE DECISÃO IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Dataci, comunica aos interessados que em razão da impugnação ao Edital de Tomada de Preços n.º 01/2017, com relação a retirada do item b.2.3), subitem b), restou deliberado que, em consonância com os princípios do certame licitatório da competitividade e isonomia, uma vez que tal item restringe a quantidade de possíveis competidores, prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa, fora decidido pela retirada de tal exigência de habilitação.

Considerando que a presente decisão de impugnação trata-se de alteração na habilitação técnica, a comissão procedeu com o **CANCELAMENTO do Edital de Tomada de Preços n.º 01/2017, por entender que há possibilidade de prejudicar possíveis licitantes, razão pela qual republicará novo edital, com as alterações pertinentes, bem como nova data para abertura do certame.**

Informações pelos telefones (28) 3521-2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Setembro de 2017.

MARCELO VIVACQUA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

A DATACI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, sob regime de execução contínua, com finalidade de contratar empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA COM MONITORAMENTO ON-LINE (24x7) DE 02 (DOIS) NOBREAKS DE 10 KVA**, conforme disposto no edital de licitação e respectivos anexos.

Data, hora e local do certame:

Início do credenciamento: 08h00 do dia 04 de outubro de 2017.

Início da sessão: 09h00 do dia 04 de outubro de 2017.

Local - Rua 25 de março nº 28 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

O edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir de 18 de setembro de 2017 ou através do e-mail dataci@dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2017.

MARCELO VIVACQUA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMUNICADO

RELAÇÃO DE NOMES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2017 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO, DE FORMA CLARA E SIMPLES DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DE FORMA A PROMOVER O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Conforme estabelece o artigo 10 e parágrafos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, faz publicar oficialmente, uma relação de nomes, para participar do sorteio, em sessão pública, no dia **04 de Outubro de 2017 (04/10/2017)**, às **09 horas**, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Pça Jerônimo Monteiro, 70, centro, onde será escolhido 01 (um) nome para compor, como membro a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento da Proposta Técnica, referente a Tomada de Preço nº 01/2017, com objeto de contratação de serviços de publicidade.

Nomes:

Ronaldo Oakes

Pedro Carvalho

Daniel Bechepeche

Alessandro Souza

Rita Martins

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Setembro de 2017

MATEUS REBONATO SANTOS
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM